



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 023 – CMAS DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a enquete realizada através do grupo de whatsapp oficial do Conselho, que ficou aberta das 16h22 de 30/03/2026 às 9h00 de 31/03/2026;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 162/2026 - GAB/SDS de 30 de março de 2026**, que solicita pauta em reunião **para apresenta proposta para recebimento de Emenda Parlamentar**;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Emenda Parlamentar nº 352440220260008. enviada pelo Deputado Federal **Paulo Barbosa**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a OSC JAM – Mantenedora – Jacareí Ampara Menores;

CONSIDERANDO que a plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da justificativa de utilização do recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela OSC, que indica como será aplicado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto da Emenda Parlamentar nº 352440220260008, a OSC JAM – Mantenedora – Jacareí Ampara Menores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027